

ALVARÁ Nº 7.963, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/99724 - DELESP/DREX/SR/PF/AC, resolve:

Conceder autorização à empresa ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 09.228.233/0001-10, sediada no Acre, para adquirir:

Da empresa cedente SERVI-SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 12.066.015/0001-31:

8 (oito) Pistolas calibre .380

4 (quatro) Espingardas calibre 12

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

280 (duzentas e oitenta) Munições calibre .380

70 (setenta) Munições calibre 12

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.964, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/99804 - DELESP/DREX/SR/PF/PB, resolve:

Conceder autorização à empresa COYOTE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 35.416.033/0001-00, sediada na Paraíba, para adquirir:

Da empresa cedente FATOR VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 12.048.368/0001-09:

8 (oito) Pistolas calibre .380

8 (oito) Espingardas calibre 12

Da empresa cedente FATOR VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 12.048.368/0001-09:

150 (cento e cinquenta) Munições calibre 12

284 (duzentas e oitenta e quatro) Munições calibre .380

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.965, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/100110 - DELESP/DREX/SR/PF/CE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SERVVAL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 09.212.665/0001-33, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 3008/2021, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.966, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/100121 - DELESP/DREX/SR/PF/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CATERPILLAR BRASIL LTDA, CNPJ nº 61.064.911/0017-34 para atuar no Paraná.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.967, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2021/83154 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Conceder autorização, à empresa PAULISTANA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME, CNPJ nº 13.593.220/0001-18, para exercer a(s) atividade(s) de Segurança Pessoal em São Paulo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO
DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

ATA DA 244ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CFDD
REALIZADA EM 2 DE DEZEMBRO DE 2021

Aos dois dias do mês de dezembro de 2021, às 09h25, reuniu-se, virtualmente, o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES, sob a Presidência do Sr. PAULO DE TARSO CANCELA CAMPOLINA DE OLIVEIRA, os Conselheiros: Sr. JOÃO PAULO SOTERO DE VASCONCELOS e Sra. BIANCA OLIVEIRA MEDEIROS, representantes titular e suplente, respectivamente, do Ministério do Meio Ambiente - MMA; Sra. LILIAN FERNANDES DA CUNHA, representante titular da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde - MS; Sra. LIVIA MARIA PINHEIRO DE ANDRADE, representante suplente do Ministério da Economia; Sr. ANTONIO MORIMOTO JÚNIOR, representante suplente do Ministério Público Federal - MPF; Sr. VITOR HUGO DO AMARAL FERREIRA, representante titular do Instituto Brasileiro de Políticas e Direitos do Consumidor - Brasilcon; e Sr. CARLOS TEODORO JOSÉ HUGUENY IRIGARAY, representante titular do Instituto 'O Direito por Um Planeta Verde'. O Secretário-Executivo do CFDD, Sr. GRACIVALDO JOSÉ VENTURA DE SOUSA; o Diretor do Departamento de Projetos e de Políticas de Direitos Coletivos e Difusos - DPPDD, Sr. FRANCISVAL DIAS MENDES; a Coordenadora-Geral de Projetos, Formalização e Fiscalização do DPPDD, Sra. ANDREA KARENINA ISACKSSON D'ALBUQUERQUE; o Coordenador de Políticas de Outros Direitos Difusos do DPPDD, Sr. ANDERSON ALVES GARCIA; o Coordenador de Políticas de Meio Ambiente e Patrimônio Histórico do DPPDD, Sr. EUGENIO DA COSTA ARSKY; o Coordenador de Análise do DPPDD, Sr. FÁBIO EDUARDO ARRUDA; a Coordenadora de Formalização do DPPDD, Sra. HELEN CRISTINA DE ASSUNÇÃO CARDOSO; o Chefe de Divisão de Políticas de Meio Ambiente e Patrimônio Histórico do DPPDD, Sr. RAUL SILVA SALES; a Chefe da Divisão de Políticas de Outros Direitos Difusos do DPPDD, Sra. ANDREA LAMPERT COSTA DE SIQUEIRA; a Sra. GESSI DE CARVALHO COSTA; e a representante do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, na qualidade de ouvinte, Sra. ADNA DE ABREU RODRIGUES TEIXEIRA. Justificaram ausências: Sr. LUIS HENRIQUE BERTOLINO BRAIDO e Sr. RODRIGO ABREU BELON FERNANDES, representantes titular e suplente, respectivamente, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; Sr. CLAUDIO PIRES FERREIRA e Sr. EDVALDO DA COSTA SILVA, representantes titular e suplente, respectivamente, do Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor - FNECDC. Item 1º - Cientificação da Ata da 18ª Reunião Extraordinária: Foi dada ciência aos Conselheiros da publicação no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2021, Seção 1, páginas 53 e 54, da Ata da 18ª Reunião Extraordinária

do CFDD, já aprovada, por unanimidade, por meio de troca de mensagens eletrônicas. Item 2º - Deliberação de Projetos: 2.1 - Processo nº 08012.003225/2021-23 - Proposta Siconv nº 17754/2020 - Proponente: PB - Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social. Objeto: Fortalecer o policiamento ambiental em áreas de difícil acesso como mangues, margens de rios, entorno de nascentes e locais com vegetação densa no Estado da Paraíba. Relator: Conselheiro João Paulo Sotero de Vasconcelos, representante do Ministério do Meio Ambiente. Decisão: Aprovado por unanimidade, observada a condicionante, nos termos do voto do Relator. 2.2 - Processo nº 08012.003256/2021-84 - Proposta Siconv nº 17757/2020 - Proponente: AP - Polícia Civil do Estado do Amapá. Objeto: Aprimoramento da proteção da vida, da saúde e da segurança do consumidor, promovendo ações educativas e fiscalizatórias in loco, por meio da modernização administrativa da Delegacia Especializada no Combate aos Crimes contra o Consumidor - DECCON/PCAP. Relator: Conselheiro Rafael Campelo de Melo Ferraz, representante do Ministério da Economia. Decisão: Retirado de pauta. 2.3 - Processo nº 08012.003249/2021-82 - Proposta Siconv nº 17694/2020. Proponente: CE - Procuradoria Geral de Justiça. Objeto: Modernização e ampliação do Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal - GAESF, que atua no combate aos crimes contra a ordem tributária e econômica, bem como nos crimes que lhe forem conexos. Relator: Conselheiro Antônio Morimoto Júnior, representante do Ministério Público Federal. Decisão: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator. 2.4 - Processo nº 08012.003226/2021-78 - Proposta Siconv nº 18935/2020. Proponente: CE - Defensoria Pública do Estado do Ceará. Objeto: Consolidar o Centro de Justiça Restaurativa da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator: Conselheiro Vitor Hugo do Amaral Ferreira, representante do Brasilcon. Decisão: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator. Por fim, o Presidente, encerrando a sessão, agradeceu a toda equipe do CFDD pelo empenho e esforço empreendidos, os quais possibilitaram aos Conselheiros apreciarem a tempo os processos priorizados na sessão anterior. Data da próxima reunião: Conforme definido na 18ª Reunião Extraordinária do CFDD, a próxima reunião está prevista para 08 de dezembro de 2021. A reunião foi encerrada às 10h; sendo, por mim, Gracivaldo José Ventura de Sousa, Secretário-Executivo do CFDD, lavrada a presente Ata, que será encaminhada aos Conselheiros para apreciação e aprovação eletronicamente.

PAULO DE TARSO CANCELA CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 Presidente do Conselho

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL

PORTARIA CGIL-GAB Nº 77, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, e considerando o disposto no Despacho nº 229/2021/DIMAA/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, resolve: DECRETAR a perda da autorização de residência concedida à imigrante MARIA HELENA DE QUEIROS SIMOES ALVES, RNM V462786L, nacional de Portugal, filha de MARIA JULIA CORREIA QUEIROS SIMOES ALVES, com fundamento no inciso III, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa. Processo SEI nº 08255.007047/2021-57.

ANA PAULA SANTOS DA SILVA CAMPELO

PORTARIA CGIL-GAB Nº 78, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA-GERAL DE IMIGRAÇÃO LABORAL, no uso da competência delegada, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, e considerando o disposto no Despacho nº 230/2021/DIMAA/CGIL-GAB/GAB-DEMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, resolve: DECRETAR a perda da autorização de residência concedida ao imigrante GERRIT JAN VRIELINK, RNM V665064U, nacional da Holanda, filho de HENDRIKA WILLERMINA LENDERINK, com fundamento no inciso III, art. 135, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, tendo em vista a ausência do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa. Processo SEI nº 08270.013132/2021-66.

ANA PAULA SANTOS DA SILVA CAMPELO

DESPACHOS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

A Coordenadora-Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de residência, constantes dos ofícios ao MRE nº 0481/2021 de 02/12/2021, 0482/2021 de 02/12/2021, 0483/2021 de 03/12/2021, 0484/2021 de 06/12/2021 e 0485/2021 de 06/12/2021, respectivamente:

Residência Prévía - RN 02 - Resolução Normativa, de 08/12/2017

Processo: 47039018402202120 Requerente: HT CABOS E TECNOLOGIA LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: SHUQING CHEN Data Nascimento: 05/06/1993 Passaporte: E84183277 País: CHINA Mãe: MEIYAN LU Pai: JIANMING CHEN;

Processo: 47039019479202117 Requerente: XIANG YONG ALIMENTOS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: XINYI XIANG Data Nascimento: 15/05/1995 Passaporte: E90474367 País: CHINA Mãe: YUYAN PAN Pai: YUELI XIANG;

Processo: 47039019747202109 Requerente: N GREEN MINERAIS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: SURJEET DUTTA Data Nascimento: 02/05/1997 Passaporte: V2422437 País: ÍNDIA Mãe: Kalpana Dutta Pai: Natthu Dutta;

Processo: 47039019793202108 Requerente: WINTERSHALL DEA DO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: CARLOS IGNACIO MOUJAN Data Nascimento: 13/04/1976 Passaporte: AAC458045 País: ARGENTINA Mãe: ADRIANA MARIA FRUGONE Pai: CESAR CARLOS MOUJAN;

Processo: 47039019796202133 Requerente: SCHLUMBERGER SERVICOS DE PETROLEO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: OSVALDO DE VICTORIA GARCIA BALTAZAR Data Nascimento: 04/02/1995 Passaporte: N2281077 País: ANGOLA Mãe: VICTORIA MIGUEL DA SILVA GARCIA Pai: JOSE ANTONIO BALTAZAR;

Processo: 47039019807202185 Requerente: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: GENTA YANO Data Nascimento: 22/11/1993 Passaporte: TS1594766 País: JAPÃO Mãe: MIYUKI YANO Pai: KENJI YANO;

Processo: 47039019913202169 Requerente: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: SANGMIN LEE Data Nascimento: 20/03/1982 Passaporte: M94574486 País: CORÉIA DO SUL Mãe: HYUNJUNG YUN Pai: JANGYONG LEE;

Processo: 47039019926202138 Requerente: LUO & ZHU LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: WENHUI GUO Data Nascimento: 22/03/1991 Passaporte: EJ5037960 País: CHINA Mãe: XUEPU FANG Pai: BINGMING GUO;

Processo: 47039019945202164 Requerente: FF SUPERMERCADO LTDA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: DONGLIANG YOU Data Nascimento: 23/08/1991 Passaporte: EG7812280 País: CHINA Mãe: HUAYING SHI Pai: YIZHU YOU;

Processo: 47039020151202143 Requerente: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA. Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: TATSUHIKO SHOYAMA Data Nascimento: 08/12/1980 Passaporte: TT1775772 País: JAPÃO Mãe: KIMI SHOYAMA Pai: MITSUNORI SHOYAMA;

